



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL



**DECRETO Nº 19.068, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

Substitui representantes do Poder Público, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeado pelo Decreto nº 18.975/2021 e alterado pelo de nº 19.011/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeada Cristiane Batochio Leibholz, suplente, em substituição a Arlete da Mota Trevelim Rocha, que passa a qualidade de titular, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeado pelo Decreto nº 18.975, de 20 de dezembro de 2021, alterado pelo de nº 19.011, de 17 de janeiro de 2022.

**Parágrafo único.** Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes no Decreto nº 18.975, de 20 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de março de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa